



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002 /90 - CONSEPE

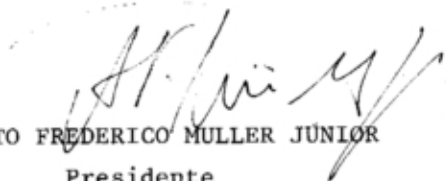
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 010/89-CONSEPE e 23108.000397/89-4;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Ficam homologadas as Portarias GR nº 273/89, de 30 de junho de 1989, e nº 162/90, de 20 de fevereiro de 1990, que, "ad referendum" do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovaram o Projeto do Curso de Habilitação Parcelada em Física em Complementação ao Curso de Licenciatura em Ciências, 1º Grau oferecido nos municípios de Cáceres, Mirasol D'Oeste e São José dos Quatro Marcos".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR
Presidente